

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato de Despacho n.º 33/GDN/2025**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 90 (noventa) dias a Elizandra da Conceição Pereira Semedo, Apoio Operacional, em efetividade de serviço na Esquadra Policial dos Mosteiros do Comando Regional do Fogo.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 11 de fevereiro de 2025.

Elizandra da Conceição Pereira Semedo, Pessoal não Policial da Polícia Nacional – Apoio Operacional, em efetividade de serviço na Esquadra Policial dos Mosteiros do Comando Regional do Fogo, foi-lhe concedida licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do artigo 23º, nº 2, alínea g), do Decreto-Lei n.º 40/2021, de 23 de abril, que aprova a Orgânica da PN, conjugado com o artigo 45º nº 1 alínea a), e 46º nºs 1 a 3, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeito a partir de 1 de abril do corrente ano.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 31 de março de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.